

Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

3º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA TPRU nº 594 – PEDRA 17-D

Por este instrumento contratual, de um lado a **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S.A. - ADCOINTER**, com sede à Rua Jacob Luchesi, 3181, Bairro Santa Lúcia, Caxias do Sul - RS, CEP 95032-000, fones: (54) 3211- 4593 e (54) 3211-6418, neste ato representado pelo Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin, por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella e por seu Diretor Administrativo Daniel Troes, neste ato denominada PERMITENTE, e de outro os **produtores rurais VOLNEI ISOTON**, inscrito no CPF sob nº 552.855.030-00, **MÁRCIA UEZ**, inscrito no CPF nº 017.174.920-02, de ora em diante denominados simplesmente PERMISSIONÁRIOS, celebram em comum acordo o presente Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso da Pedra (TPRU).

Considerando a notificação verbal pela PERMISSIONÁRIA, datada de 03 de novembro de 2020 na qual o Permissionária **MÁRCIA UEZ**, inscrita no CPF sob nº 017.174.920-02, comunica não mais fazer parte da sociedade, é o presente aditivo é para efetuar a desistência da mesma, mantendo-se vigente o contrato quanto ao outro PERMISSIONÁRIO Sr. Volnei Isoton, sem qualquer prejuízo às cláusulas originalmente avençadas e os aditivos do contrato.

Caxias do Sul, 04 de novembro de 2020

Volnei Isoton
PERMISSIONÁRIO

Márcia Uez
PERMISSIONÁRIA

Valmir Antonio Susin
Diretor Presidente
PERMITENTE

Stella Mari Pradella
Diretora Técnica
PERMITENTE

Daniel Troes
Diretor Administrativo
PERMITENTE

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF: